SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 19 de Julho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO III | Nº 0640

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 337/12, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Cargo de Provimento em Comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso e III, da Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o Artigo 2º, inciso XVII, Lei Nº 190/10, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Anamã.

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. FÁBIO ELIAS DE QUEIROZ, portador do RG Nº. 1376653-8 e CPF Nº. 659.395.572-87, do Cargo de Provimento em Comissão de ***Chefe de Secção***, lotado na Secretaria de Economia e Finanças, com o Código CC-09, seus vencimentos e atribuições previstas em Lei.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 01 de junho de 2012.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2011/2013

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **Dilmar Santos Ávila** - Maraã
3º Vice-Presidente: **Raimundo Guedes dos Santos** - Japurá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Tabira Ramos Ferreira - Juruá
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Ana Marias Farias de Oliveira - Ipixuna
- José Cidinei Lobo do Nascimento - Humaitá
- Pedro Garcia - São Gabriel da Cachoeira
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Antonio Peixoto de Oliveira - Itacoatiara
- Fernando Falabella - Urucará

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:E4B0C1EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 338/12, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Cargo de Provimento em Comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso e III, da Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o Artigo 2º, inciso XVII, Lei Nº 190/10, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Anamã.

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR a pedido o Sr. ***SARQUIS CORDEIRO BASTOS***, portador do RG Nº. 1233123-6 e CPF Nº. 587.761.252-20, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor para Assuntos Institucionais lotado no Gabinete do Prefeito, com o Código CC-04, seus vencimentos e atribuições previstas em Lei.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 01 de junho de 2012.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:13959F82

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 352/12, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Cargo de Provimento em Comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso e III, da Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o Artigo 2º, inciso XVII, Lei Nº 190/10, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Anamã.

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido o Sr. ***CLOVES FERREIRA PESSOA***, portador do RG Nº. 431.288 e CPF Nº. 052.472.412-15, do Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Secção,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o Código CC-09, seus vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 29 de junho de 2012.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:844A4D7D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 354 /12, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração de professor, que atendeu as necessidades temporárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Anamã,
CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nº 001/2012-MP-RCKS firmado ente o Ministério Público de Contas, Tribunal de Contas do Amazonas e o Município de Anamã;
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de regularização dos servidores temporários dos professores para o ano letivo de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **LUCIANA DA SILVA FRAGOSO**, portadora, da RG Nº. 1752238-2 e CPF Nº. 732.303.162-15, do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Nérida Ribeiro, que atendeu as necessidades temporárias, no período de 01/03 à 30/06/2012.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 29 DE JUNHO DE 2012.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:8FD53DE2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 355/12, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Cargo de Provimento em Comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso e III, da Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o Artigo 2º, inciso XVII, Lei Nº 190/10, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Anamã.

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. ***JAIRO CHAGAS MORENO***, portador, do RG Nº. 0518665-0 e CPF Nº. 133.831.082-87, do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor**, lotado na Secretaria Municipal de Economia e Finanças, com o Código CC-11, seus vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 29 de junho de 2012.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:26B59C43

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 356/12, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Cargo de Provimento em Comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso e III, da Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o Artigo 2º, inciso XVII, Lei Nº 190/10, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Anamã.

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido o Sr. ***CARLOS CEZAR DA SILVA TELES***, portador do RG Nº. 07755562 e CPF Nº. 314.735.802-00, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador, lotado no Gabinete do Prefeito, com o Código CC-05, seus vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 29 de junho de 2012.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:5588CE41

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 357/12, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Cargo de Provimento em Comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso e III, da Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o Artigo 2º, inciso XVII, Lei Nº 190/10, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Anamã.

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido a Sra. ***ELIETE DA COSTA LOPES PEIXOTO***, portadora do RG Nº. 0144257-0 e CPF Nº. 276.082.202-87, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o Código CC-11, seus vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 29 de junho de 2012.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:10DF1DCE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURÍ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2012

IMPRENSA OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Castelo Branco, 100 – Fone/Fax (097) 3351-1030 – CEP. 69.430000
Beruri – AM

ORGÃO	DATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI	18/07/12

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Beruri, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações: **01) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2012 - OBJETO**: Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo, através da Realização de Registro de Preços para atender aos órgãos e entidades da Administração Municipal. **DATA E HORÁRIO**: 02 de agosto de 2012, às 08:30hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Beruri localizada na sede à Avenida Castelo Branco, nº 100 - Centro - nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e o valor de sua reprodução é de **R$ 20,00 (Vinte reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município.

Beruri/Am, 18 de julho de 2012.

A COMISSÃO

Nº DA PUBLICAÇÃO	ATENDENTE

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:F99C11B4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca do Acre – AM, torna pública a realização de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 014/2012**, **por menor preço global**, que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material e mão-de-obra para a execução dos **serviços de limpeza, varrição, capinação e roçagem das vias e logradouros** do município de Boca do Acre/AM, qual ocorrerá no **próximo dia 31 de julho de 2012, às 09h (nove horas),** na sala de reuniões da CPL de Boca do Acre.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do **dia 19/07/2012** na **COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, na Avenida Coronel Assunção Neto s/n, Bairro: Platô do Piquiá, Fone (fax) 3451- 2414 das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira e nos endereços eletrônicos www.bocadoacre.am.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/aam

Boca do Acre – AM, 16 de julho de 2012.

EDSON CARLOS DA SILVA JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:DBAFE89C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca do Acre – AM, torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 016/2012, por menor preço global, que objetiva o Registro de Preços para aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social do município de Boca do Acre/AM, qual ocorrerá no próximo dia 01 de Agosto de 2012, às 09h (nove horas), na sala de reuniões da CPL de Boca do Acre.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 18/07/2012 na COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, na Avenida Coronel Assunção Neto s/n, Bairro: Platô do Piquiá, Fone (fax) 3451- 2414 das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira e nos endereços eletrônicos www.bocadoacre.am.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/aam

Boca do Acre – AM, 16 de julho de 2012.

EDSON CARLOS DA SILVA JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:F9029D34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca do Acre – AM, torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2012, por menor preço global, que objetiva o fornecimento de água potável (recarga) para atender as necessidades da administração publica direta e indireta do município de Boca do Acre/AM, qual ocorrerá no próximo dia 01 de Agosto de 2012, às 15h (nove horas), na sala de reuniões da CPL de Boca do Acre.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 18/07/2012 na COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, na Avenida Coronel Assunção Neto s/n, Bairro: Platô do Piquiá, Fone (fax) 3451- 2414 das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira e nos endereços eletrônicos www.bocadoacre.am.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/aam

Boca do Acre – AM, 16 de julho de 2012.

EDSON CARLOS DA SILVA JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:FA6F353D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca do Acre – AM, torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 018/2012, POR MAIOR DESCONTO, que objetiva o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços relativo à emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e entrega mediante requisição dos órgãos e entidades requisitantes, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura de Boca do Acre/AM, qual ocorrerá no próximo dia 02 de Agosto de 2012, às 09h (nove horas), na sala de reuniões da CPL de Boca do Acre/AM.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 18/07/2012 na COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, na Avenida Coronel Assunção Neto s/n, Bairro: Platô do Piquiá, Fone (fax) 3451- 2414 das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira e nos endereços eletrônicos www.bocadoacre.am.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/aam

Boca do Acre – AM, 16 de julho de 2012.

EDSON CARLOS DA SILVA JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:C7BF73CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca do Acre – AM, torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 019/2012, por menor preço global, que objetiva o Registro de Preços de combustíveis para eventual abastecimento dos veículos da Prefeitura de Boca do Acre/AM, qual ocorrerá no próximo dia 02 de Agosto de 2012, às 15h (quinze horas), na sala de reuniões da CPL de Boca do Acre.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 19/07/2012 na COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, na Avenida Coronel Assunção Neto s/n, Bairro: Platô do Piquiá, Fone (fax) 3451- 2414 das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira e nos endereços eletrônicos www.bocadoacre.am.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/aam

Boca do Acre – AM, 16 de julho de 2012.

EDSON CARLOS DA SILVA JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:F16788C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca do Acre – AM, torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 020/2012, por menor preço unitário, que objetiva o Registro de Preços para aquisição, por demanda, de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino do município de Boca do Acre/AM, qual ocorrerá no próximo dia 03 de Agosto de 2012, às 09h (nove horas), na sala de reuniões da CPL de Boca do Acre.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 19/07/2012 na COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, na Avenida Coronel Assunção Neto s/n, Bairro: Platô do Piquiá, Fone (fax) 3451- 2414 das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira e nos endereços eletrônicos www.bocadoacre.am.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/aam

Boca do Acre – AM, 16 de julho de 2012.

EDSON CARLOS DA SILVA JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:37630135

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITACAO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca do Acre – AM, comunica a republicação do Pregão Presencial nº006/2012, que objetiva a aquisição de materiais de vestuário, banho, higiene e limpeza para a composição de kit enxoval de bebês a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Boca do Acre/AM, qual ocorrerá no próximo dia 03 de Agosto de 2012, às 15h (quinze horas), na sala de reuniões da CPL de Boca do Acre.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 19/07/2012 na COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, na Avenida Coronel Assunção Neto s/n, Bairro: Platô do Piquiá, Fone (fax) 3451- 2414 das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira e nos endereços eletrônicos www.bocadoacre.am.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/aam

Boca do Acre – AM, 16 de julho de 2012.

EDSON CARLOS DA SILVA JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:7C5683D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca do Acre – AM, comunica a republicação do Pregão Presencial nº007/2012, que objetiva a aquisição de GÁS GLP para atender as necessidades das Secretarias do município de Boca do Acre/AM, qual ocorrerá no próximo dia 06 de Agosto de 2012, às 09h (nove horas), na sala de reuniões da CPL de Boca do Acre.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 19/08/2012 na COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, na Avenida Coronel Assunção Neto s/n, Bairro: Platô do Piquiá, Fone (fax) 3451- 2414 das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira e nos endereços eletrônicos www.bocadoacre.am.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/aam

Boca do Acre – AM, 16 de julho de 2012.

EDSON CARLOS DA SILVA JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:8F237F52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca do Acre – AM, comunica a republicação do Pregão Presencial nº008/2012, que objetiva a aquisição refeições prontas do tipo "quentinhas" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração do município de Boca do Acre/AM, qual ocorrerá no próximo dia 06 de Agosto de 2012, às 15h (quinze horas), na sala de reuniões da CPL de Boca do Acre.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 19/07/2012 na COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, na Avenida Coronel Assunção Neto s/n, Bairro: Platô do Piquiá, Fone (fax) 3451- 2414 das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira e nos endereços eletrônicos www.bocadoacre.am.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/aam

Boca do Acre – AM, 16 de julho de 2012.

EDSON CARLOS DA SILVA JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:D31783CE

GABINETE DA PREFEITA
REVOGACAO

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2012

A Prefeitura da Prefeitura Municipal de Boca do Acre/AM, no uso de suas atribuições estatutárias e por determinações legais,

RESOLVE:

I) ACATAR o despacho do Pregoeiro e Parecer Jurídico;
II) REVOGAR o presente processo licitatório conforme faculta o art. 49 da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações;
III) DETERMINAR a realização de novo procedimento licitatório por meio de Pregão Presencial para Registro de Preços.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Boca do Acre – AM, 03 de julho de 2012.

MARIA DAS DORES OLIVEIRA MUNHOZ
Prefeita de Boca do Acre/AM

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:688D974C

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO

Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe, referente ao Processo Licitatório Nº 005/2012 – Pregão Presencial Nº 005/2012, ratifico a adjudicação em favor da licitante: STAR MOTOS LTDA. CNPJ nº 01.444.283/0001-23, vencedora do item:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtd.	Marca	Valor
1	Motocicleta zero km, 150 cilindradas Modelo/fabricação 2012.	UNID	1	HONDA	R$ 10.500,00

Valor total do Item: R$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais)
Boca do Acre - AM, 02 de Maio de 2012.

MARIA DAS DORES OLIVEIRA MUNHOZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:59061B7A

GABINETE DA PREFEITA
REVOGAÇAO

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 004/2012

A Prefeitura da Prefeitura Municipal de Boca do Acre/AM, no uso de suas atribuições estatutárias e por determinações legais,

RESOLVE:

I) ACATAR o despacho do Pregoeiro e Parecer Jurídico;
II) REVOGAR o presente processo licitatório conforme faculta o art. 49 da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações;
III) DETERMINAR a realização de novo procedimento licitatório.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Boca do Acre – AM, 03 de julho de 2012.

MARIA DAS DORES OLIVEIRA MUNHOZ
Prefeita de Boca do Acre/AM

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:8D04EE9B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNCIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coari no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, no procedimento de licitação de **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 019/2012/CPL.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coari, relativa ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 019/2012.
CONSIDERANDO, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório**;**
RESOLVE: I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº. 019/2012 – CPL/PMC Cujo objeto "Eventual Aquisição pelo Menor Preço por Item de Materiais de Consumo – METERIAL ESPORTIVOS de interesse da Secretaria Municipal de Esporte – SEMEL do Município de Coari. II ADJUDICAR a Empresa: MARIA SILVA MOTA, CNPJ: 02.731.283/0001-77, vencedora para os Itens : 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 com o valor estimado em R$ 232.882,80 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).
Coari-AM, 11 de julho de 2012.

ARNALDO ALMEIDA MITOUSO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Arthur Gomes da Silva Junior
Código Identificador:808192D7

SECRETARIA MUNCIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 019/2012/CPL.
O Termo de Contrato de nº 064/2012, assinados respectivamente celebrados entre a "PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI" e a Empresa**:** MARIA SILVA MOTA, CNPJ: 02.731.283/0001-77, vencedora com o valor estimado para os Itens: 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 em R$ 232.882,80 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Prazo de Vigência: 11/07/2012 á 31/12/2012.
Coari-AM, 11de julho de 2012.

ARTHUR GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Arthur Gomes da Silva Junior
Código Identificador:87267305

SECRETARIA MUNCIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Coari (AM) homologa a decisão da Comissão Permanente de Licitação que adjudicou em favor da empresa o resultado da licitação na modalidade de Tomada Preços nº. 005/2012–CPL/PMC – para Contratação pelo Menor Preço Global, de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços para Manutenção da Sinalização Horizontal das Ruas e Logradouros Públicos de Interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos A Empresa**: R. M. CAXIAS, CNPJ: 07.198.437/0001-20**, vencedora da Tomada de Preço n° 005/2012, que gerou o Termo de Contrato de nº 065/2012 com o Valor Global estimado em **R$ 253.316,45 (duzentos e cinqüenta e três mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos),** Prazo de vigência de acordo com o Projeto Básico, contado da data de sua assinatura. **Dotação Orçamentária: 04.452.0091.2.032 – Manutenção da Prestação dos Serviços Públicos; Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte – 52 Royalties.**
Coari-AM, 12 de julho de 2012.

ARNALDO DE ALMEIDA MITOUSO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Arthur Gomes da Silva Junior
Código Identificador:D6056D34

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declara dispensada de Licitação a contratação de empresa para executar o serviço de recuperação da antiga lixeira do município, objeto do Convênio 010/2012-SEINFRA, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o IPAAM.

Diz o Art. 24, Inc. IV, da Lei 8.666/93 que é dispensável a licitação "*nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares...*". Nos termos do DESPACHO 067/2012, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEMFIP, para realização dos serviços de recuperação da área da antiga lixeira, face ao risco de proliferação de várias doenças contagiosas aos habitantes do entorno, provocadas por roedores e insetos em contato contínuo com o lixo ali depositado por longos anos. O Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o IPAAM, que estabeleceu prazo para que esse serviço fosse realizado, caracteriza a emergência da situação.
Diante disso, DECLARO dispensada a licitação para realização dos serviços de recuperação da área da antiga lixeira, com amparo no Art. 24, Inc. IV, da Lei 8666/63.

Itacoatiara-AM, 6 de julho de 2012.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Tupinambá de Melo Nogueira
Código Identificador:F95D5A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declara dispensada de Licitação a contratação de empresa para executar o serviço de recuperação do sistema viário de Itacoatiara, delimitado no Projeto Básico apresentado pela Secretaria Municipal Extraordinária para Obras, projetos e Engenharia – SEMEX.

Diz o Art. 24, Inc. IV, da Lei 8.666/93 que é dispensável a licitação "*nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares...*". Nos termos do DESPACHO 067-B/2012-SEMINF, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEMFIP, para realização dos serviços de recuperação do sistema viário de Itacoatiara, delimitado no Projeto Básico apresentado pela Secretaria Municipal Extraordinária para Obras, Projetos e Engenharia – SEMEX, a indigitada obra está enquadrada nessa excepcionalidade da Lei das Licitações.
Diante disso, DECLARO dispensada a licitação para realização dos serviços de recuperação do sistema viário de Itacoatiara, delimitado no Projeto Básico apresentado pela Secretaria Municipal Extraordinária para Obras, Projetos e Engenharia – SEMEX,, com amparo no Art. 24, Inc. IV, da Lei 8666/63.

Itacoatiara-AM, 6 de julho de 2012.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Tupinambá de Melo Nogueira
Código Identificador:A7887BE3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 011/2012-CML;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Gêneros Alimentícios,** em favor da empresa**: JOÃO COSTA DA SILVA COMERCIO – ME,** para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33,

com valor de **R$ 1.881.191,15 (Um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, cento e noventa e um reais e quinze centavos).** O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 1.881.191,15 (Um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, cento e noventa e um reais e quinze centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei. **II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. **PUBLICAÇÃO:** O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Juruá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Juruá, em 03 de julho de 2012.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Thamara Grimm Moniz Ferreira
Código Identificador:991359D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2012

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 011/2012, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 011/2012-CML; **PARTES:** Município de Juruá, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e fornecedores listados no quadro abaixo. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios de registro de preços, para atender a órgãos e entidades do governo municipal. **VALOR:** R$ 1.881.191,15 (Um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, cento e noventa e um reais e quinze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho
FUNDAMENTO LEGAL: Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 011/2012.
EMPRESA: JOÃO COSTA DA SILVA COMERCIO – ME

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço
1	21369	Unid	Achocolatado	Magico	5,00
2	40992	Kg	Açúcar	Q Sabor	2,30
3	179	Kg	Alho	Tipo 5	13,00
4	25804	Unid	Almondegas	Oderich	3,40
5	35616	Kg	Arroz	Acostumado	2,42
6	24640	Pct	Biscoito Doce	Hiléia	2,80
7	49280	Pct	Bolacha	Hiléia	4,50
8	38707	Unid	Carne em conserva	Oderich	2,70
9	425	Kg	Cebola	Oregon	4,95
10	20832	Kg	Charque	Vitória	15,93
11	112	Kg	Colorau	Maria	4,50
12	8064	Kg	Farinha de Mandioca Amarela	Manaus	3,00
13	2688	Kg	Farinha de Mandioca Branca	Especial	3,00
14	13440	Kg	Feijão	Carioquinha	4,60
15	12992	Kg	Frango	Maringa	5,05
16	40320	Pct	Leite em po 400Gr	Integral	8,17
17	560	Unid	Salsicha Hot-Dog	Sadia	6,50
18	1344	Unid	Molho de Tomate	Palmeiron	2,00
19	25984	Pct	Macarrão	Favorita	2,00
20	7168	Unid	Margarina	Deline	1,97
21	8064	Pct	Macarrão para Sopa	Guela	0,90
22	9856	Unid	Oleo de Soja	Sadia	3,50
23	112	Kg	Pimenta do Reino	Maratá	18,00
24	4704	Kg	Sal Refinado	Mirasol	0,93
25	5600	Unid	Sardinha em Conserva, Unidade 130 gr	Beira mar	2,40
26	22579	Unid	Suco Concentrado, unidade 500ml	Jandaia	2,50
27	4838	Unid	Vinagre, unidade 500ml	Gota	1,50
28	350	Unid	Refrigerante Cola 2 lts	Bis	5,00
29	2548	Unid	Café Torrada e Moído, Pacote 500gr	Brasileiro	8,50
30	980	Unid	Leite de Coco, frasco 500 ml	Ducoco	2,10
31	1288	Unid	Àgua Mineral, garrafa de 2lts	aguacrim	3,00
32	1288	Unid	Àgua Mineral, garrafa de 350lts	aguacrim	1,00
33	15232	Pct	Milho Branco, pct 500g	Londrina	3,72

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata. **PUBLICAÇÃO:** O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Juruá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Juruá, em 03 de julho de 2012.

MARLY DA SILVA MOTA
Secretária Municipal de Finanças

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Thamara Grimm Moniz Ferreira
Código Identificador:A181E657

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E D I T AL N.01/12.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Departamento Municipal de Terras

E D I T A L N.01/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Charles da Silva Bandeira, através do Processo Administrativo de nº4147/12, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Rua: Manicoré, nº1045 Bairro: União, nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões.

FRENTE: limitando-se com a Rua: Manicoré, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 8,00 metros no AZ=220º.
LADO DIREITO: limitando-se com a Igreja Pentecostal Deus é Amor, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03 uma distância de 23,00 metros no AZ=320º.
FUNDOS: limitando-se com propriedade do Senhor, Francisco Vieira Pinto, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 8,00 metros no AZ=35º.
LADO ESQUERDO: limitando-se com propriedade do Senhor, Júlio da Encarnação Neto, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 23,00 metros no AZ=130º
Com uma área de 184,00 metros quadrados e um perímetro de 62,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 05 dias do mês de Julho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Francisco Helder Gomes Vasconcelos
Código Identificador:B2DA129A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E D I T A L N.02/12

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Departamento Municipal de Terras

E D I T A L N.02/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhora, Cleta Vieira da Silva, através do Processo Administrativo de nº10. 263/11 requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Rua: Fausto Ventura nº986 Bairro: Centro, nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com a Rua: Fausto Ventura, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 9,40 metros.
LADO DIREITO: limitando-se com terras do Senhor, Junior de Oliveira Lima, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03 uma distância de 35,00 metros.
FUNDOS: limitando-se com terras de propriedade do Senhor, Josivan Luiz da Silva, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 10,20 metros.
LADO ESQUERDO: limitando-se com terras da Senhora, Maria de Fátima Camurça de Sa, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 35,00 metros.
Com uma área de 243,00 metros quadrados e um perímetro de 95,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 05 dias do mês de Julho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Francisco Helder Gomes Vasconcelos
Código Identificador:11F4ABA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E D I T AL N.03/12

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Departamento Municipal de Terras

E D I T AL N.03/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhora, Elessandra da Silva Costa, através do Processo Administrativo de nº4048/12, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Av.: Boulevard Pedro Rates de Oliveira nº 1135, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com a Av. Boulevard Pedro Rates de Oliveira, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 12,00 metros.
LADO DIREITO: limitando-se com o Senhor, Vivaldo Azevedo, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03 uma distância de 23,00 metros.
FUNDOS: limitando-se com a Senhora, Jovelina Alves Queiroz, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 10,60 metros.
LADO ESQUERDO: limitando-se com terras do Senhor, Edimilson Duarte, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 23,00 metros.
Com uma área de 519,80 metros quadrados e um perímetro de 68,60 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 03 dias do mês de Julho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Francisco Helder Gomes Vasconcelos
Código Identificador:C87BE6D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E D I T AL N.016/12.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Departamento Municipal de Terras

E D I T AL N.016/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhora, Ester Gomes de Andrade, através do Processo Administrativo de nº463/10, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Foz do Rio Manacapuru, Margem Esquerda, Bairro: Terra Preta, nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com a Foz do Rio Manacapuru, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 29,00 metros.
LADO DIREITO: limitando-se com propriedade de Miguel de Oliveira Ferreira, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03 uma distância de 100,00 metros.
FUNDOS: limitando-se com propriedade do Senhor Pedro Frazão da Silva, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 29,00 metros.
LADO ESQUERDO: limitando-se com propriedade de Thomé Mestrinho de Medeiros Raposo, Madeireira Rio Solimões, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 100,00 metros.
Com uma área de 2.900,00 metros quadrados e um perímetro de 258,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 05 dias do mês de Julho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Francisco Helder Gomes Vasconcelos
Código Identificador:C32AB1F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E D I T AL N.04/12

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Departamento Municipal de Terras

E D I T AL N.04/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Francisco Duarte dos Santos, através do Processo Administrativo de nº8139/10, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Rua: Fausto Ventura n°437 Bairro: Centro nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com a Rua: Fausto Ventura, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância 14,60 metros.

LADO DIREITO: limitando-se com o Senhor, Francisco S. do Nascimento, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03 uma distância de 40,00 metros.
FUNDOS: limitando-se com terras do Senhor Francisco Barbosa da Silva, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 13,90 metros.
LADO ESQUERDO: limitando-se com terras do Senhor, Junior de Oliveira Lima, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 40,00 metros.
Com uma área de 570,00 metros quadrados e um perímetro de 108,50 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 05 dias do mês de Julho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Francisco Helder Gomes Vasconcelos
Código Identificador:E39B3658

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E D I T AL N.05/12.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Departamento Municipal de Terras

E D I T AL N.05/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Gerson Coelho Vinhote, através do Processo Administrativo de nº4127/12, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Av. João XXIII nº1140 Bairro: Centro, nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com a Av. João XXIII, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 4,80 metros no AZ=220º.
LADO DIREITO: limitando-se com propriedade da Senhora Marcelina Cardoso da Silva, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03 uma distância de 31,10 metros no AZ=300º.
FUNDOS: limitando-se com propriedade da Senhora, Francisca de Lima Gomes, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 6,65 metros no AZ=40º.
LADO ESQUERDO: limitando-se com propriedade do Senhor, Pedro Reis Sobrinho, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 31,10 metros no AZ= 120º.
Com uma área de 177,30 metros quadrados e um perímetro de 73,50 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 05 dias do mês de Julho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Francisco Helder Gomes Vasconcelos
Código Identificador:EB1DD761

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E D I T AL N.014/12

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Departamento Municipal de Terras

E D I T AL N.014/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Irineu Barbosa Andrade, através do Processo Administrativo de nº5185/11, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Rua: Coronel Madeira n°550 Bairro: Centro nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com a Rua: Coronel Madeira, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 9,00 metros.
LADO DIREITO: limitando-se com a Senhora, Nazaré Picanço, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03 uma distância de 30,00 metros.
FUNDOS: limitando-se com a Senhora Francisca Bastos, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 9,00 metros.
LADO ESQUERDO: limitando-se com a Senhora, Celita Barbosa Lopes linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 30,00 metros.
Com uma área de 270,00 metros quadrados e um perímetro de 78,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 05 dias do mês de Julho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Publicado por:
Francisco Helder Gomes Vasconcelos
Código Identificador:0DDE3C44

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E D I T AL N.017/12.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Departamento Municipal de Terras

E D I T AL N.017/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Izaias de Souza Pereira, através do Processo Administrativo de nº1803/11, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado no Igarapé do Santo Antonio-Zona Rural, deste Município, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com o Igarapé do Santo Antonio, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 200,00 metros no AZ=230º.
LADO DIREITO: limitando-se com o Senhor Raimundo Gomes de Souza, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03 uma distância de 817,00 metros no AZ=355º.
FUNDOS: limitando-se com o Igarapé da Madeira, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 287,18 metros no AZ=30º.
LADO ESQUERDO: limitando-se com propriedade do Senhor, Francisco Viana Machado, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 600,00 metros no AZ= 175º.
Com uma área de 172.583,51 metros quadrados e um perímetro de 1.904,18 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 05 dias do mês de Julho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Francisco Helder Gomes Vasconcelos
Código Identificador:0EAB3B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E D I T AL N.06/12.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Departamento Municipal de Terras

E D I T AL N.06/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, João Elias Ferreira da Costa, através do Processo Administrativo de nº4134/12, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Av: Eduardo Ribeiro, Bairro: Centro, nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com a Av.Eduardo Ribeiro, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 3,00 metros no AZ=120º.
LADO DIREITO: limitando-se com Herdeiros de Amélio Domingos de Menezes, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03 uma distância de 22,00 metros no AZ=220º.
FUNDOS: limitando-se com a Rua: Beira Rio, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 3,00 metros no AZ=300º.
LADO ESQUERDO: limitando-se com propriedade do Senhor, Manoel Rodrigues, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 22,00 metros no AZ=30º
Com uma área de 66,00 metros quadrados e um perímetro de 50,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 05 dias do mês de Julho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Francisco Helder Gomes Vasconcelos
Código Identificador:843C7083

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E D I T AL N.07/12

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Departamento Municipal de Terras

E D I T AL N.07/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que o Senhor, Jose Nilton Dias da Silva, através do Processo Administrativo de nº6882/10, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Estrada do Novo Airão Km 07, Ramal do Nova Vitoria – Zona Rural deste Município, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com o Ramal do Nova Vitoria, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 504,534 metros.
LADO DIREITO: limitando-se com o Senhor Jose Lima Feitosa, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03 uma distância de 520,00 metros.
FUNDOS: limitando-se com terras do Patrimônio Municipal, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 504,538 metros.
LADO ESQUERDO: limitando-se com propriedade do Senhor, Antonio Leles, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 520,00 metros.
Com uma área de 262,19 metros quadrados e um perímetro de 2.049,06 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 05 dias do mês de Julho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Francisco Helder Gomes Vasconcelos
Código Identificador:0340720A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E D I T AL N.08/12.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Departamento Municipal de Terras

E D I T AL N.08/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhora, Leidimar Ferreira da Conceição Machado, através do Processo Administrativo de nº5137/11, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Estrada Manoel Urbano Km 59, neste Município, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com a Estrada Manoel Urbano, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 234,00 metros no AZ=110º.
LADO DIREITO: limitando-se com Vizinhos Desconhecidos, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03 uma distância de 2.000,00 metros no AZ=200º.
FUNDOS: limitando-se com terras do Patrimônio Municipal, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 234,00 metros no AZ=290º.
LADO ESQUERDO: limitando-se com Vizinhos Desconhecidos, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 2.000,00 metros no AZ=30º
Com uma área de 468.000,00 metros quadrados e um perímetro de 4.468,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 05 dias do mês de Julho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Francisco Helder Gomes Vasconcelos
Código Identificador:6527A8DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E D I T AL N.09/12

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Departamento Municipal de Terras

E D I T AL N.09/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhora, Leila da Silva Menezes, através do Processo Administrativo de nº8436/10, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Rua: Adolfo Cavalcante nº986, nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com a Rua: Adolfo Cavalcante, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 10,15 metros.
LADO DIREITO: limitando-se com a Senhora, Raimunda Esmeralda Amorim dos Santos, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03 uma distância de 30,00 metros.
FUNDOS: limitando-se com o Senhor, Getulio Soares, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 10,00 metros.
LADO ESQUERDO: limitando-se com o Senhor, Pedro dos Santos Coelho, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 28,70 metros.
Com uma área de 295,70 metros quadrados e um perímetro de 78,85 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 05 dias do mês de Julho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Francisco Helder Gomes Vasconcelos
Código Identificador:0095F4E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E D I T AL N.015/12.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Departamento Municipal de Terras

E D I T AL N.015/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhora, Maria da Silva Lopes, através do Processo Administrativo de nº4229/12, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal situado no Igarapé do Espírito Santo, Bairro: Novo Manacá, nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com o Igarapé do Espírito Santo, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 160,00 metros.
LADO DIREITO: limitando-se com propriedade da Senhora, Helena Alves Feitosa, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03 uma distância de 160,00 metros.
FUNDOS: limitando-se com o Bairro Novo Manacá, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 160,00 metros.
LADO ESQUERDO: limitando-se com propriedade da Senhora, Lurdes da Silva Morais, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 160,00 metros.
Com uma área de 25,600 metros quadrados e um perímetro de 640,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 05 dias do mês de Julho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Francisco Helder Gomes Vasconcelos
Código Identificador:70E1F8C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E D I T AL N.010/12.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Departamento Municipal de Terras

E D I T AL N.010/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhora, Maria de Lourdes Nunes Fernandes, através do Processo Administrativo de nº1561/10, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado no Ramal de Acesso, Comunidade Monte Horebe, Margem Esquerda do Lago do Miriti, deste Município, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com o Ramal de Acesso, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 16,00 metros.
LADO DIREITO: limitando-se com terras do Senhor, Antonio Paulo Filho da Costa, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03 uma distância de 42,00 metros.
FUNDOS: limitando-se com as Terras do Senhor, Manoel Nelson Lima da Costa, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 13,70 metros.
LADO ESQUERDO: limitando-se com terras da Senhora, Marinete Gomes Siqueira, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 42,00 metros.
Com uma área de 609,00 metros quadrados e um perímetro de 113,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 05 dias do mês de Julho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Francisco Helder Gomes Vasconcelos
Código Identificador:3064243F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E D I T AL N.012/12.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Departamento Municipal de Terras

E D I T AL N.012/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhora, Maria das Graças Cruz, através do Processo Administrativo de nº5606/11, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Av. Ribeiro Junior, nº491 Bairro: Centro, nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com a Av. Ribeiro Junior, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 15,30 metros no AZ=190º.
LADO DIREITO: limitando-se com propriedade do Senhor, Ataliba José Matos de Souza, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03 uma distância de 63,00 metros no AZ=100º.
FUNDOS: limitando-se com propriedade do Senhor, Odemir Alves Guerreiro, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 15,30 metros no AZ=10º.
LADO ESQUERDO: limitando-se com propriedade do Senhor, Ezequiel Martins Magalhães, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 63,00 metros no AZ=280º
Com uma área de 963,90 metros quadrados e um perímetro de 156,60 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 05 dias do mês de Julho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Francisco Helder Gomes Vasconcelos
Código Identificador:78488D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E D I T AL N.011/12

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Departamento Municipal de Terras

E D I T AL N.011/12.

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 166, de 06.10.11, torna público que a Senhora, Maria do Carmo Nascimento, através do Processo Administrativo de nº4007/12, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Termo de Concessão de Direito Real de Uso, de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Rua: Marcílio Dias nº1541 Bairro: Biribiri nesta cidade, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: limitando-se com a Rua: Marcílio Dias, medindo numa linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 9,70 metros.
LADO DIREITO: limitando-se com propriedade da Senhora, Leide Alves dos Santos, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03 uma distância de 24,00 metros.
FUNDOS: limitando-se com propriedade do Senhor Marcos Bindá, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 9,70 metros.
LADO ESQUERDO: limitando-se com propriedade da Senhora, Édina Pereira Laborda, medindo numa linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 24,00 metros.
Com uma área de 232,80 metros quadrados e um perímetro de 67,40 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 05 (cinco), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem as reclamações que julgarem ser à bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 05 dias do mês de Julho de 2012.

MARCIO ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos.

Publicado por:
Francisco Helder Gomes Vasconcelos
Código Identificador:4DED4EAE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO CIRCULAÇÃO / D. O.M.AM

ORGÃO

PREFEITURA MUNIVIPAL DE TEFÉ

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de Tefé torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório: **TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2012-CPL OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO FESTIVAL FOLCLÓRICO DE TEFÉ QUE SE REALIZARÁ ENTRE OS DIAS 17 À 19 DE AGOSTO DE 2012 NO MUNICÍPIO DE TEFÉ, **DATA/HORÁRIO:** 03 de Agosto de 2012, ÀS 09h00min; O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a CPL, no prédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé, sito à Rua Olavo Bilac, nº 409, Altos da Amazonas Energia - Centro, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$ 0,30 (trinta centavos de reais) por lauda.
Tefé-AM, 19 de Julho de 2012.

À COMISSÃO

Publicado por:
Reyson N. Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:AB7248A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO CIRCULAÇÃO / D. O.M.A
ORGAO
PREFEITURA DE TEFÉ

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de Tefé torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório: **TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2012-CPL OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DA FESTA DA CASTANHA QUE SE REALIZARÁ ENTRE OS DIAS 06 À 08 DE SETEMBRO DE 2012 NO MUNICÍPIO DE TEFÉ, DECORRENTE DO CONVÊNIO Nº 59/12 – SEC/AM, **DATA/HORÁRIO:** 03 de Agosto de 2012, ÀS 14h00min; O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a CPL, no prédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé, sito à Rua Olavo Bilac, nº 409, Altos da Amazonas Energia - Centro, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$ 0,30 (trinta centavos de reais) por lauda.
Tefé-AM, 19 de Julho de 2012.

À COMISSÃO

Publicado por:
Reyson N. Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:FDD309F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO CIRCULAÇÃO / D. O.M.AM
ORGAO
PREFEITURA DETEFÉ

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de Tefé torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório: **TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2012-CPL OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DA FESTA DA CASTANHA QUE SE REALIZARÁ ENTRE OS DIAS 06 À 08 DE SETEMBRO DE 2012 NO MUNICÍPIO DE TEFÉ, DECORRENTE DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2012, **DATA/HORÁRIO:** 03 de Agosto de 2012, ÀS 16h00min; O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a CPL, no prédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé, sito à Rua Olavo Bilac, nº 409, Altos da Amazonas Energia - Centro, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$ 0,30 (trinta centavos de reais) por lauda.
Tefé-AM, 19 de Julho de 2012.

À COMISSÃO

Publicado por:
Reyson N. Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:7039D751

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº. 495/2012, DE 13 DE JULHO DE 2012

TABELA EM DIÁRIAS

Fixação em Real (R$)

Cargos/Função	Capital e outros Municípios do Estado do Amazonas		Capital ou outros Municípios de Estados e da Federação e Distrito Federal	
	Iinteira (R$)	½ ½ diária (R$)	Inteira (R$)	½ ½ diária (R$)
Vereadores	5500,00	2250,00	8800,00	4400,00
Secretário Administrativo, Tesoureiro, Controlador Interno.	3350,00	1175,00	5500,00	2250,00
Assessor Parlamentar CC I	2200,00	1100,00	2250,00	1125,00
Assessor Parlamentar II, Assessor Parlamentar III	1150,00	775,00	2200,00	1100,00

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:6A9AC680



